



## Programa

### 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

Orgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivos Estratégicos:

- 1.1 - Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- 1.12 - Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial.
- 1.2 - Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- 1.3 - Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes.
- 1.5 - Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão.
- 1.6 - Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões.
- 1.8 - Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.
- 2.3 - Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- 2.7 - Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- 3.98 - Removido - Fortalecer o diálogo federativo, com esforços de coordenação e ampliação da cooperação entre os diferentes entes federativos, para maior coesão nacional.

Público Alvo:

crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, comunidades carentes, ribeirinhas, quilombolas, indígenas, cooperativas, comunidade escolar

Problema:

A desigualdade social brasileira é estrutural, condicionada pelas bases do sistema econômico e seus ciclos ao longo dos séculos. Embora tenha havido algumas melhorias ao longo das últimas décadas, nos últimos anos houve o retorno do Brasil ao mapa da fome, revelando o aumento das desigualdades sociais e a fragilidade estrutural das políticas públicas voltadas para Educação, Saúde, Trabalho e Renda.

A desigualdade gera uma série de efeitos negativos na sociedade como a falta de acesso a serviços básicos por parte da população, redução da expectativa de vida, menor mobilidade social, disparidades educacionais, entre outros. No campo da ciência, tecnologia e inovação, a desigualdade é refletida na falta de acesso/exclusão de parte da população aos resultados do desenvolvimento científico e tecnológico.

Partindo-se da premissa que há forte correlação entre o grau de desenvolvimento de um país e seu esforço em CT&I, é preciso ir além de ampliar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D), criando mecanismos para envolver a comunidade científica e outros atores sociais e econômicos no esforço de proporcionar soluções economicamente viáveis para os problemas da exclusão social.

Causa do problema:

Trata-se de um o wicked problem, ou seja, uma questão complexa e multicausal, com interpretações ambíguas e até discordantes, além de difícil resolução. A falta de acesso aos resultados da C&T e a consequente incapacidade da C&T em atingir melhores níveis de bem-estar para a sociedade ocorrem por, entre outros: 1) o acesso limitado à educação, que pode gerar a falta de envolvimento e compreensão dos conceitos científicos e tecnológicos complexos e em desenvolver habilidades necessárias para atuar nesses campos; 2) a falta de recursos financeiros para participar de atividades de C&T e acessar recursos e equipamentos especializados; 3) acesso limitado à infraestrutura, seja em função da distribuição desigual em termos territoriais, seja pela desigualdade de oportunidades quando da inserção de jovens no mercado de trabalho; 4) pela insuficiência de estímulos para as linhas de pesquisa envolver resolução de problemas sociais, com a escuta ativa de comunidades; 5) pelas barreiras culturais e até linguísticas, que tornam o acesso à C&T mais difícil em determinadas comunidades.

Evidências do problema:

O maior efeito deletério da desigualdade social é a exclusão de parte da população ao acesso a bens (materiais, educacionais, culturais etc.) e serviços. Conforme a pesquisa sobre percepção pública da ciência, tecnologia e inovação de 2019, o acesso à informação científica e tecnológica, especialmente nas camadas sociais de menor escolaridade e renda, é bastante limitado. A visitação a locais de C&T diminuiu entre 2015 e 2019. Em particular, a porcentagem de brasileiros que declarou ter visitado, no último ano, um museu de ciência e tecnologia, que vinha crescendo ao longo dos anos, caiu pela metade em 2019. Entre as razões para não ter visitado um museu, 39% não consideram prioritárias atividades em espaços de C&T (20% "não têm tempo", 19% "não têm interesse"), mas a maioria relata problemas de acesso ("não existe em sua região", 34%; "não sabe onde tem museus deste tipo em sua região", 11%; "fica muito longe", 8%). Assim, a falta de acesso demonstra ser um obstáculo, especialmente para a população que vive em regiões afastadas dos grandes centros urbanos. Conforme levantamento, em 2015, da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência - ABCMC, há 268 instituições, incluindo zoológicos, jardins botânicos, parques e jardins zoobotânicos, aquários, planetários e observatórios no Guia Centros e Museus de Ciência do Brasil de 2015. Há uma desigualdade de distribuição territorial desses espaços, que são concentrados nas regiões Sul e Sudeste, 155 no Sudeste e 44 no Sul; 43 no Nordeste; 15 no Centro-Oeste; e 11 no Norte.

Outra evidência da exclusão social é a evasão escolar confirmada pela PNAD 2019, que aponta 7% da população entre 15 e 17 anos fora da escola; portanto, políticas públicas de combate a evasão e estímulo a permanência na educação (bolsa família, bolsas de estudo, assistência estudantil) faz-se necessária. A evasão, aliada a má qualidade do ensino, reforça o problema do desconhecimento sobre o sistema de C&T no país. A pesquisa da percepção da Ciência de 2019 apontou que poucos entrevistados souberam citar o nome de um cientista ou instituição de ciências; 90% dos brasileiros não se lembram ou não sabem apontar um cientista do país; e 88% não se lembram ou não sabem indicar instituição do setor. Nem mesmo as universidades foram muito citadas, mesmo sendo os principais centros de produção de conhecimento científico. A pesquisa também apontou que 1% da população acredita que a ciência só traz benefícios, 42% acredita que traz mais benefícios que malefícios, 19% acredita que traz tanto benefícios quanto malefícios, 3% mais malefícios que benefícios, 1% só malefícios e 5% não sabem responder. Quanto a fonte confiáveis de informação, a população brasileira atribui ao cientista o quarto lugar, após jornalistas, médicos e religiosos.



A exclusão também ocorre no acesso, uso e qualidade do uso das tecnologias digitais. Nesse contexto, parte da população é privada de recursos essenciais para se desenvolver e gerar riqueza. A pesquisa TIC Domicílios 2022 aponta que 36 milhões de brasileiros estão fora do mundo digital.

Há também exclusão de pessoas com deficiência. Segundo dados do Censo Demográfico 2010, havia em torno de 45,6 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, sendo, desse total, mais de 17,7 milhões (6,7%) com deficiência (PcDs) "severas". A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019 estima que o número de PcD no país seja de 17,3 milhões, com idade de 2 anos ou mais. A taxa de participação dessa população no mercado de trabalho era de 28,3% (menor do que a taxa de pessoas sem deficiências, de 66,3%). Essa desigualdade também é refletida no nível de renda pela diferença salarial.

A desigualdade social também é refletida nos padrões alimentares (e suas consequências na saúde humana), perpassando problemas como a subnutrição até a obesidade. A PNS de 2020 aponta que mais da metade dos adultos apresenta excesso de peso (60,3%, o que representa 96 milhões de pessoas), sendo que a condição de obesidade atinge 25,9% da população, ou seja, 41,2 milhões de adultos. Considerando todas as crianças brasileiras menores de 10 anos, estima-se que cerca de 6,4 milhões tenham excesso de peso e 3,1 milhões tenham obesidade. Considerando todos os adolescentes brasileiros, estima-se que cerca de 11,0 milhões tenham excesso de peso e 4,1 milhões tenham obesidade. Quanto à desnutrição, ainda persistem altas prevalências de desnutrição crônica em grupos vulneráveis da população, como entre as crianças indígenas, quilombolas, residentes na região norte do País e aquelas pertencentes às famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, afetando principalmente crianças e mulheres que vivem em bolsões de pobreza. O ENANI-2019 mostra que a prevalência de anemia em crianças brasileiras de até 5 anos foi reduzida à metade nos últimos 13 anos: de 20,9%, em 2006, para 10,1%, em 2019. O cenário foi registrado em todas as regiões brasileiras, à exceção do Norte, que apresentou aumento de 6,6% neste período, subindo de 10,4% em 2006 para 17% em 2019.

Também há exclusão econômica e social de pequenos agricultores. Conforme dados da Produção Agropecuária Municipal do IBGE, em 2021, os 50 Municípios com os maiores valores da produção agrícola geraram juntos R\$ 181,6 bilhões, concentrando 24,4% do valor obtido no País com a produção agrícola. Desses, 26 pertenciam a Mato Grosso, e seis Municípios em Goiás. A concentração de monoculturas, em razão dos commodities, gera impacto ambiental e define a dinâmica econômica e social, sobretudo na região Centro-Oeste. Além do impacto em termos ambientais e de concentração de renda, é possível identificar a desigualdade racial neste sistema. O IBGE, em 2022, identificou que nos estabelecimentos onde o produtor era proprietário, a distribuição dos produtores por cor ou raça se mostra bastante relacionada ao tamanho das propriedades. Entre os proprietários de estabelecimentos agropecuários com menos de 1 hectare, os pretos (13,7%) e pardos (58,0%) constituíam, em conjunto, ampla maioria (71,7%). No extremo oposto, entre os proprietários de estabelecimentos agropecuários com mais de 10 mil hectares, os proprietários de cor ou raça branca representavam 79,1%, enquanto os pardos eram 17,4% e os pretos, apenas 1,6%. Além dos elementos da concentração da estrutura produtiva da agricultura, apesar dos ganhos de produtividade, algumas culturas sofreram redução entre 2011 e 2021: queda de 13% no caso do arroz (de 13,5 para 11,6 milhões de ton.), queda de 16% no caso do feijão (de 3,4 para 2,9 milhões de ton.) e queda de 28% no caso da mandioca (de 25,3 para 18,1 milhões de ton.).

#### Justificativa para a intervenção:

A população brasileira enfrenta diversas dificuldades relacionadas à ciência, tecnologia e inovação. Algumas das principais questões incluem:

1) Acesso à educação de qualidade: o sistema educacional brasileiro ainda apresenta deficiências na formação de profissionais nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM). A falta de uma base sólida nessas disciplinas dificulta o desenvolvimento de habilidades necessárias para a inovação e o avanço tecnológico. A falta de reconhecimento e recompensas adequadas desmotiva muitas pessoas a seguir carreiras nesses campos;

2) Infraestrutura limitada: muitas regiões do Brasil ainda enfrentam falta de infraestrutura adequada, como acesso à internet de alta velocidade, eletricidade confiável, laboratórios técnicos-científicos de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esses recursos são fundamentais para a disseminação e o acesso às tecnologias contemporâneas, principalmente as que se voltam para a transformação digital, limitando o acesso e a apropriação da população aos avanços científicos e tecnológicos;

3) Baixo investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) na área social: o investimento em P&D no Brasil é historicamente baixo em comparação com outros países. A falta de recursos financeiros dificulta a criação de ambientes propícios à inovação, como laboratórios bem equipados e centros de pesquisa avançados;

4) Dificuldade no acesso a financiamento: para aqueles que desejam empreender na área de ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social, o acesso a financiamento é frequentemente um desafio. As opções de financiamento são limitadas e burocráticas, tornando difícil o desenvolvimento de startups e projetos inovadores;

5) Falta de incentivos e reconhecimento à C&T para o desenvolvimento social: a cultura de Inovação Social/Tecnologia Social no Brasil ainda é incipiente, com poucos incentivos para organizações da sociedade civil organizada, cooperativas populares/solidárias e ICTs que buscam criar soluções científicas e tecnológicas para soluções inclusivas inovadoras que contribuam efetivamente para a emancipação sócio produtiva dos diferentes grupos identitários e para o enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas e regionais.

Para enfrentar essas dificuldades, é necessário um esforço conjunto entre o governo, as instituições de ensino, as empresas e a sociedade como um todo. É fundamental aumentar o investimento em educação STEM desde os níveis básicos até a educação superior. Além disso, políticas públicas voltadas para o fomento da pesquisa, a extensão tecnológica, estímulo ao empreendedorismo social de base científica e solidária e a simplificação dos processos de financiamento são importantes para impulsionar a ciência, a tecnologia e a inovação no país. O reconhecimento e a valorização dos professores, pesquisadores e profissionais de CT&I que se destacam nessas áreas também são essenciais para criar uma cultura de inovação sólida e inspirar a próxima geração de cientistas e empreendedores.

#### Evolução histórica:

Atualmente é consenso atribuir-se papel central à Ciência e a Tecnologia no desenvolvimento de países e regiões. Existe uma associação direta, inferida por diversos modelos quantitativos, entre investimentos em pesquisa e desenvolvimento e crescimento do produto e da renda. É comum, também, relacionar-se o gasto em educação e a construção de um sistema de apropriação/criação/difusão de conhecimento com desenvolvimento econômico.

De tal modo, é assim que o tema está presente em diversas teorias e perspectivas com a força do que é incontestável. O desenvolvimento científico de um país exibe estreita relação com sua prosperidade, impulsionando o seu desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômico). Sob esse entendimento, o MCTI desde a sua constituição, vem empreendendo ações pautadas em planejamentos de médio prazo, mediante audições públicas como as Conferências Nacionais de C&T e as Estratégias Nacionais em C&T. A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI orienta a



implementação de políticas públicas na área de CT&I. A ENCTI (2016-2023) reconhece que o Brasil possui deficiencias socioeconómicas históricas a serem superadas, especialmente no que diz respeito às desigualdades sociais e assimetrias regionais, incluindo acesso à ciência, tecnologia e inovação. Entre os doze temas estratégicos em CT&I, a última ENCTI trouxe o tema Ciências e Tecnologias Sociais, volta-se para o desenvolvimento e a difusão de conhecimentos e soluções criativas para a inclusão produtiva e social, a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania.

Num contexto evolutivo e com expectativa de futuro, registra-se a recente Portaria MCTI nº 6.998, de 10 de maio de 2023, a qual estabelece as diretrizes para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030, e que deverão orientar a atuação institucional dos órgãos e unidades que integram a estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e será organizada em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- I - recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II - reindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas;
- III - ciência, tecnologia e inovação para programas e projetos estratégicos nacionais; e
- IV - ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social.

O eixo de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social tem como objetivo promover a defesa e a popularização da ciência, a universalização do acesso aos bens gerados pelo desenvolvimento científico e tecnológico, e a difusão de tecnologias para a melhoria das condições de vida da população e a resolução de problemas sociais, de forma a promover o

- (a) defesa e difusão da ciência, a fim de superar preconceitos que neguem os seus métodos e valores;
- (b) ampliação do apoio da ciência para formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- (c) difusão massiva da conectividade e capacitação digital para a população brasileira;
- (d) desenvolvimento de tecnologias sociais e assistivas;
- (e) apoio a arranjos produtivos locais articulados com institutos e centros vocacionais tecnológicos;
- (f) valorização e apoio a populações historicamente sub-representadas no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; e
- (g) geração de soluções inovadoras para ampliar a segurança alimentar e erradicar a fome no Brasil.

#### Comparações Internacionais:

Dentre as nações que apostam no investimento em pesquisa e desenvolvimento com impactos positivos no crescimento econômico, costumam ser lembrados Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, Japão, China e Coreia do Sul. Muitos estudos sugerem uma forte ligação entre investimentos em C&T, crescimento econômico e aumento de produtividade em países avançados industrializados. Mais ainda, isto é reforçado quando são trazidos os casos exitosos do Japão e, mais recentemente, da Coreia, que são tomados como exemplos definitivos da equação: ciência + tecnologia = desenvolvimento. Para os países em desenvolvimento, a evidência desta ligação é mais limitada e menos conclusiva, mas casos específicos que indicam uma correlação positiva incluem Japão, Coreia do Sul, Índia e Brasil.

#### Relação com os ODS:

O Programa tem aderência aos seguintes ODS:

- 1) Erradicação da pobreza;
- 2) Fome zero e agricultura sustentável;
- 3) Saúde e bem-estar;
- 4) Educação de qualidade;
- 5) Igualdade de gênero;
- 6) Água potável e saneamento;
- 7) Energia limpa e acessível;
- 8) Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9) Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10) Redução das desigualdades;
- 11) Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- 12) Consumo e produção responsáveis;
- 13) Ação contra a mudança global do clima;
- 14) Vida na água;
- 17) Parcerias e meios de implementação. Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica

#### Agentes Envoltos:

Agências de Fomento como CNPq, FINEP e Fundações de apoio Estaduais no caso de ações/iniciativas conjuntas, organizações da sociedade civil, Estados e suas autarquias e empresas públicas, Municípios suas autarquias, fundações e empresas públicas e as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs - Universidades públicas e privadas, faculdades, unidades de pesquisas, empresas de pesquisas - Embrapii e demais órgãos/instituições governamentais que atuam na C&T), Organizações Internacionais e demais instituições e órgãos internacionais que atuam em C&T.

#### Articulação federativa:

Ministérios e órgãos vinculados atuantes na área CT&I para o desenvolvimento social.

#### Enfoque Transversal:

- 1) Mulheres;
- 2) Crianças e adolescentes;
- 3) Igualdade racial;
- 4) Povos indígenas;
- 5) Povos e Comunidades Tradicionais;
- 6) Verde;



## 7) Combate à fome

### Marco Legal:

Capítulo IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da Ciência, Tecnologia e Inovação; Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023 que estabelece as diretrizes para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Decreto nº 6.040 de 07.02.2007; Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010, Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Portaria Interministerial nº 362/2012. Dispõe sobre o limite de renda mensal dos tomadores de recursos nas operações de crédito para aquisição de bens e serviços de Tecnologia Assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol de bens e serviços; Decreto nº 10.645/2021. Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; Portaria MCTI nº 5.366/2021. Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva; Decreto nº 10.094/2019. Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. Lei nº 12.205/10 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 11.445/07 – Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis efetuados por associações e cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; Decreto nº 11.414, de 13/02/2023 - Institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis; Decreto nº 5.811, de 21/06/2006 – Dispõe sobre a composição, estruturação e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária; Plano Nacional de Economia Solidária; Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN - Decreto 6.273 de 23 de novembro de 2007) e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA - Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006). Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, e pelos preceitos de Direito Público inseridos no Marco Legal de CT&I, Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, e demais normas internas do MCTI.

### Planos nacionais, setoriais e regionais:

Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE); Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA); Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), Plano Nacional de Tecnologia Social; Plano Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN); Plano Nacional de Economia Solidária (PNES); Plano Nacional de Tecnologia Assistiva (PNTA - Decreto Nº 10.094 de 06 de novembro de 2019); Programa FNDCT de Ciência, Tecnologia e Inovação para Segurança Alimentar e erradicação da fome; Programa mais Alimentos, Programa Brasil sem Fome (PBSF); Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO); Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular.

### Objetivo Geral

Objetivo Geral: 1310 - Democratizar o acesso aos resultados do desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a difusão de tecnologias e a popularização da ciência, para contribuir para a resolução de problemas sociais e melhoria de vida da população.

### Objetivos Específicos

Objetivo Específico: 0213 - Ampliar o fomento a projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) construídos a partir do diálogo e em colaboração com atores não acadêmicos, e cujos conhecimentos coproduzidos sejam voltados à solução de problemas socialmente relevantes

Descrição: Atores não acadêmicos seriam todos aqueles que não têm filiação direta ou não pertencem a instituições acadêmicas tradicionais, como universidades ou centros de pesquisa. Eles são indivíduos ou grupos de diferentes setores da sociedade que contribuem para a pesquisa transdisciplinar trazendo suas perspectivas, experiências e conhecimentos de maneira colaborativa. Alguns exemplos desses atores não acadêmicos são:

Organizações Não Governamentais (ONGs), empresas e indústrias, governos e instituições públicas; comunidades locais (quilombolas, povos originários, ribeirinhos, etc.); profissionais; movimentos populares; organizações da sociedade civil; etc.

Esses atores não acadêmicos podem ser fundamentais para o sucesso de pesquisas transdisciplinares, uma vez que enriquecem os projetos com diferentes pontos de vista, habilidades e recursos, permitindo abordagens mais abrangentes e soluções mais adequadas para problemas complexos e socialmente relevantes, tais como mudanças climáticas, erradicação da fome e escassez de água.

Os problemas socialmente relevantes poderão ser definidos na política setorial de C&T, assim como em políticas de outros atores (ministérios, estados, municípios, etc.).

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador: 10612 - Número de produtos resultantes da coprodução de conhecimento nos projetos de P&D colaborativa apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 07/08/2023

Descrição: Número de produtos resultantes da coprodução de conhecimento nos projetos de P&D colaborativa apoiados

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12



Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Número de produtos resultantes da P&D colaborativa

Variáveis de Cálculo:

Número de produtos resultantes da P&D colaborativa

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficias do MCTI.

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

Este indicador depende dos recursos orçamentários oriundos da LOA, Emendas Parlamentares e do FNDCT a serem disponibilizados para execução das iniciativas previstas.

Notas Explicativas:

-

#### **Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais  1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais  13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 14 – Vida na água	14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis  14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais  15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
ODS 15 – Vida terrestre	15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06SK - Ampliar o número de produtos resultantes da coprodução de conhecimento nos projetos de P&D colaborativa apoiados**

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 10

2026: 15

2027: 20

## Entregas

**Entrega:** 1468 - Fomento a encomendas/chamadas científicas para formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em parceria com órgãos públicos da esfera federal

**Descrição:** Fomentar projetos científicos que auxiliem na formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em parceria com órgãos públicos da esfera federal. Dessa forma, busca-se promover a realização de estudos e pesquisas que possam contribuir para o desenvolvimento de políticas abrangentes e efetivas, baseadas em evidências, que atendam às necessidades da sociedade brasileira. Com esse trabalho colaborativo, espera-se otimizar os recursos disponíveis e garantir que as políticas implementadas contemplam os diversos aspectos envolvidos na sua elaboração, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10616 - Número de encomendas/chamadas científicas em cooperação com outros órgãos públicos da esfera federal**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/08/2023

**Descrição:** Número de encomendas/chamadas científicas em cooperação com outros órgãos públicos da esfera federal

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**



**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

[Site do MCTI](#)

**Procedimento de Cálculo:**

[Somatório](#)

**Limitações:**

**Notas Explicativas:**

***Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):***

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06YH - Fomentar encomendas/chamadas científicas em cooperação com outros órgãos da esfera federal que viabilizem a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2



Entrega: 1473 - Fomento a encomendas / chamadas científicas em cooperação com estados e municípios

**Descrição:** Fomentar projetos científicos que auxiliem na formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas em parceria com órgãos públicos das esferas estadual e municipal. Dessa forma, busca-se promover a realização de estudos e pesquisas que possam contribuir para o desenvolvimento de políticas abrangentes e efetivas, baseadas em evidência, que atendam às necessidades da sociedade brasileira, de modo geral; com foco nas potencialidades dos estados e municípios parceiros. Com esse trabalho colaborativo, espera-se otimizar os recursos disponíveis e garantir que as políticas implementadas contemplam os diversos aspectos envolvidos na sua elaboração, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10625 - Número de encomendas/chamadas científicas em cooperação com estados e municípios

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 08/08/2023

**Descrição:** Número de encomendas/chamadas científicas em cooperação com estados e municípios

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Site do MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

#### Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06YL - Ampliar o número de encomendas / chamadas científicas em cooperação com estados e municípios que viabilizem a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 4

2026: 6

2027: 8

**Entrega: 1478 - Chamadas públicas de projetos de pesquisa inter e transdisciplinar focada na solução de problemas socialmente relevantes**

**Descrição:** Essa entrega consiste no lançamento de chamadas públicas para o fomento de projetos de pesquisa inter e transdisciplinar, com o objetivo de resolver problemas relevantes para a sociedade. O foco é incentivar a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, visando encontrar soluções inovadoras para questões complexas que afetam a sociedade, e em especial, a população em situação de vulnerabilidade. Por meio desses projetos de pesquisa, espera-se produzir conhecimento de alta qualidade e impacto, capaz de criar transformações positivas e contribuir para o avanço científico e tecnológico. Essa iniciativa busca formar parcerias entre diversos atores do SNCT, visando à criação de projetos alinhados com as necessidades sociais e promovendo o engajamento da comunidade científica e da sociedade, na busca por soluções sustentáveis para esses problemas.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES, CNPq e FINEP

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10628 - Número de chamadas públicas no ano voltadas ao fomento à pesquisa inter e transdisciplinar, focadas na solução de problemas socialmente relevantes**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 31/07/2023

**Descrição:** Número de chamadas (CNPq e FINEP) no ano voltadas ao fomento à pesquisa inter e transdisciplinar destinadas à solução de problemas socialmente relevantes

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$



Variáveis de Cálculo:

**não se aplica**

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficias do MCTI.

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

Insuficiênci a ou indisponibilidade de recursos orçamentários para a publicação de chamadas públicas

Notas Explicativas:

Por se tratar de um indicador que mede a quantidade de chamadas públicas, não há a consideração de fórmulas ou cálculos para a medição.

#### *Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):*

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

**Meta: 06DS - Fomentar pesquisa e desenvolvimento inter e transdisciplinar**

Meta prevista para: 2024: 1

2025: 1

2026: 1

2027: 1

**Entrega: 1482 - Fomento à estruturação de redes colaborativas de pesquisa e de apoio a infraestruturas críticas para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas nacionais**

**Descrição:** Esta entrega está alinhada a um dos Programas Estruturantes e Mobilizadores que foram aprovados no âmbito do FNDCT, em junho/2023, que é o “Programa de Apoio a Políticas Públicas Baseadas em Conhecimento Científico – Política com Ciência” e que possibilitará o aporte de recursos para a execução das entregas previstas no PPA.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEPPE

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não



**Indicador: 10637 - Número de redes cooperativas de pesquisa e de apoio a infraestruturas críticas apoiadas**

**Sigla:** RPPP

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 04/08/2023

**Descrição:** O aumento do número de redes colaborativas criadas e apoiadas pode indicar uma maior mobilização de atores e instituições em torno da abordagem colaborativa para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

Número de redes criadas e institucionalizadas por Portaria no âmbito do MCTI

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Relatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Transferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficiais do MCTI.

**Procedimento de Cálculo:**

Verificação do número de redes criadas e institucionalizadas por Portaria no âmbito do MCTI

**Limitações:**

**Notas Explicativas:**

O fomento à estruturação de redes colaborativas de pesquisa e de apoio a infraestruturas críticas para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas nacionais é uma abordagem fundamental para garantir que as políticas implementadas pelo governo sejam bem fundamentadas, eficientes e capazes de abordar os desafios nacionais de maneira eficaz. Essas redes e infraestruturas são componentes-chave para criar políticas baseadas em evidências, envolvendo diversos atores, como pesquisadores, órgãos governamentais, sociedade civil e setor privado.

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 14 – Vida na água	14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
ODS 14 – Vida na água	14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
ODS 15 – Vida terrestre	15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento



ODS 15 – Vida terrestre

15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

**Meta: 06Q5 - Ampliar o número de redes cooperativas de pesquisa e de apoio a infraestruturas críticas apoiadas**

Meta prevista para: 2024: 4

2025: 6

2026: 8

2027: 10

**Entrega: 1487 - Fomento a atividades de pesquisa colaborativa voltadas à integração e cooperação científica pan-amazônica, nos moldes do Tratado de Cooperação Amazônica**

**Descrição:** A região amazônica tem índices alarmantes de insegurança alimentar. Dados recentes apontam que mais de 40% dos habitantes da Amazônia rural padecem com a insegurança alimentar grave. Diante do grave quadro de desigualdade, é urgente promover um desenvolvimento inclusivo e sustentável na Amazônia. A cooperação regional e com países e organizações exteriores à Amazônia surge como um instrumento relevante para solucionar esses problemas. A alimentação saudável pode ser vista como um impulsionador para a preservação ecológica e cooperação internacional. Para a construção de políticas efetivas de segurança alimentar na região, é essencial a participação social de populações e governos locais. A região afeta múltiplos desafios como mudanças climáticas e a dificuldade de acesso a alimentos. A valorização dos produtos amazônicos pode contribuir para o combate à fome e para o desenvolvimento econômico sustentável da região, desde que não resultem em monocultivos, por exemplo. É necessário repensar o modelo de produção e distribuição de alimentos, incentivando o abastecimento local seguro e reduzindo a dependência de alimentos ultraprocessados. As políticas de segurança alimentar não podem ser tratadas isoladamente e requerem políticas macroeconômicas que promovam o desenvolvimento inclusivo e enfrentem as desigualdades sociais. A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) é importante no processo de cooperação regional. A busca pela segurança alimentar pode ser uma meta comum a orientar a cooperação entre os países e povos amazônicos, incluindo os povos originários, quilombolas e ribeirinhos, sem marginalizar as populações urbanas. A criação de condições institucionais e materiais para o gozo do Direito Humano à Alimentação Adequada, o que inclui gerar renda sem destruir o meio ambiente, deve ser um princípio fundamental para a Cúpula da Amazônia.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPTS

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10645 - Número de atividades (seminários, cursos, oficinas, etc.) apoiadas**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/09/2023

**Descrição:** Número de atividades de pesquisa, seminários, cursos, oficinas, etc voltadas à integração e cooperação científica pan-amazônica apoiadas

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Relatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Transferencias Voluntárias da SPOA/SESEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

**Site MCTI**

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**



Limitações:

Notas Explicativas:

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06YO - Apoiar atividades de pesquisa, seminários, cursos, oficinas, etc voltadas à integração e cooperação científica pan-amazônica**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 4

2026: 4

2027: 4

**Entrega: 1488 - Aumento no fomento a projetos de pesquisa com iniciativas de Ciência Cidadã, cujo engajamento público contribua com a formulação, análise, monitoramento e avaliação de políticas públicas**

**Descrição:** A ciência cidadã consiste na parceria entre a sociedade civil e cientistas no desenvolvimento da pesquisa científica, utilizando metodologias participativas que permita o dialogo entre saberes tradicionais e técnico-científicos visando ampliar a participação do público na gestão da pesquisa e inovação.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não



**Indicador: 10646 - Número de chamadas apoiadas**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/08/2023

**Descrição:** Número de chamadas com iniciativas de Ciência Cidadã apoiadas

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficias do MCTI.

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**

**Limitações:**

**Notas Explicativas:**

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo



ODS 4 – Educação de qualidade

4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS 4 – Educação de qualidade

4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

ODS 5 – Igualdade de gênero

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 07EF - Fomentar pesquisas com iniciativas de Ciência Cidadã, cujo engajamento público contribua com a formulação, análise, monitoramento e avaliação de políticas públicas.**

Meta prevista para: 2024: 1

2025: 1

2026: 1

2027: 1

**Objetivo Específico: 0214 - Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais**

**Descrição:** Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Indicador: 10649 - Número de tecnologias sociais desenvolvidas e apropriadas pela população**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 07/08/2023

**Descrição:** Fomentar a Tecnologia Social por meio de estratégia interativa/colaborativa que permitam mobilizar comunidades, para a implantação e desenvolvimento de arranjos produtivos locais cooperativos, por meio de empreendimentos solidários, como forma de contribuir com a retomada da atividade produtiva e a geração de trabalho e renda em todas as regiões de nosso país, principalmente em comunidades de baixa renda.

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

**As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficias do MCTI.**

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**

**Limitações:**

Este indicador depende dos recursos orçamentários oriundos da LOA, Emendas Parlamentares e do FNDCT a serem disponibilizados para execução das iniciativas previstas.

**Notas Explicativas:**

-

### **Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06SL - Ampliar o número de tecnologias sociais desenvolvidas e apropriadas pela população**

Meta prevista para: 2024: 10

2025:20

2026: 30

2027:40

## Entregas

Entrega: 1491 - Desenvolvimento de tecnologias sociais no país, em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas locais, regionais e nacionais, preferencialmente, em parceria com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e/ou Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs)

**Descrição:** Tecnologia Social é uma estratégia participativa com o objetivo de mobilizar comunidades, ICTs e CVTs para a implantação de Arranjos Produtivos Locais cooperativos, enquanto empreendimentos sociais e solidários, contribuindo com a retomada da atividade produtiva, geração de renda e consolidação de Cadeias Produtivas, prioritariamente em municípios com baixo IDH.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPTS

## Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10653 - Número de Arranjos Produtivos Locais e/ou Cadeias Produtivas apoiados

**Sigla:** -

## Unidade de Medida: unidade

## Índice de Referência: 0

Data de Referência: 08/08/2023

**Descrição: Número de Arranjos Produtivos Locais e/ou Cadeias Produtivas apoiados**

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

### Polaridade: Quanto maior melhor



Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

**não se aplica**

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SESEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficias do MCTI.

Procedimento de Cálculo:

**Somatório**

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

#### **Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06YU - Aumentar número de Arranjos Produtivos Locais e/ou Cadeias Produtivas apoiados**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 4

2026: 4

2027: 4

**Entrega: 1497 - P&D orientado para o desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis**

Descrição: Projetos de P&D orientados para o desenvolvimento de tecnologias sociais

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPTS

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



**Indicador: 10663 - Número de pesquisas apoiadas**

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: 0

Data de Referência: **08/09/2023**

Descrição: **Iniciativas de P&D, orientados para o desenvolvimento de tecnologias sociais**

Período ou data a que se refere o Indicador: **31/12** do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: **31/2**

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo:  **$\sum$**

Variáveis de Cálculo:

**não se aplica**

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficias do MCTI.

Procedimento de Cálculo:

**somatório**

Limitações:

Notas Explicativas:

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os



ODS 5 – Igualdade de gênero

níveis

**Meta: 06YZ - Apoiar P&D orientados para o desenvolvimento de tecnologias sociais sustentáveis por demanda social local.**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 4

2026: 4

2027: 4

**Entrega: 1501 - Tecnologias sociais desenvolvidas ou apoiadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI realizadas nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste**

**Descrição:** Tecnologia Social é entendida como "um conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida" (Caderno de Debate - Tecnologia Social no Brasil. São Paulo: ITS. 2004: 26). Serão consideradas somente aquelas desenvolvidas (pela própria Unidade) ou apoiadas (por meio de consultorias, certificações, treinamentos, atividades de extensão e outras) pelas UP nas regiões menos favorecidas do Brasil.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SPEO

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10665 - Número de tecnologias sociais desenvolvidas ou apoiadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI realizadas nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste**

**Sigla:** NTECS

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 80

**Data de Referência:** 03/08/2023

**Descrição:** Número de tecnologias sociais desenvolvidas ou apoiadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI realizadas nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 01/12/2022

**Data de Divulgação/Disponibilização:** até 30 de abril de cada exercício

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:** Somatória de tecnologias sociais desenvolvidas ou apoiadas pelas UP no ano.

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão fornecidas pelas Unidades de Pesquisa a partir de consulta estruturada e direcionada a ser efetuada pela CGUP/SPEO periodicamente.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

As informações serão fornecidas pelas Unidades de Pesquisa a partir de consulta estruturada e direcionada a ser efetuada pela CGUP/SPEO periodicamente.

**Procedimento de Cálculo:**

Somatória de tecnologias sociais desenvolvidas ou apoiadas pelas UP no ano.

**Limitações:**

- Ausência de recursos humanos;
- Ausência de recursos financeiros;
- Dificuldades logísticas para interação com a população menos favorecida;
- Outras.



Notas Explicativas:

CEMADEN - 9

MPEG - 11

INPA - 26

INSA - 4

INT - 2

IBICT - 33

CBPF - 4

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS		
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra		
<b>Meta: 06PE - Aumentar o número de tecnologias sociais desenvolvidas ou apoiadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI realizadas nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste</b>			
Meta prevista para: 2024: 80	2025: 80	2026: 85	2027: 85

**Entrega: 1504 - Programas de Capacitação e Formação em C&T para coletivos situados em periferias urbanas para geração de trabalho e renda**

**Descrição:** Coletivos urbanos são grupos que se unem para abordar questões específicas relacionadas à vida nas cidades. Esses grupos geralmente compartilham interesses, objetivos ou preocupações em comum em relação ao ambiente urbano e buscam formas de melhorar a qualidade de vida, resolver problemas ou promover mudanças positivas na cidade. Esses coletivos podem se formar em torno de diversos temas urbanos, tais como: mobilidade urbana; meio ambiente; habitação; cultura e arte; educação; saúde e bem-estar; e desenvolvimento urbano.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPTS

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10670 - Número de Programa de Capacitação e Formação em C&T**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/08/2023

**Descrição:** Total de recursos em projetos de apoio e formação para coletivos situados em áreas urbanas para geração de renda

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Não se aplica

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agências de Fomento (CNPq e FINEP), nos Relatórios Gerenciais e da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objetivo dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficiais do MCTI.



Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

Notas Explicativas:

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06Z0 - Aumentar número de programas de capacitação e formação para coletivos situados em periferias urbanas para geração de trabalho e renda**

Meta prevista para: 2024: 3

2025: 4

2026: 4

2027: 4

**Entrega: 1511 - Fomento ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais entre povos indígenas, nos termos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) - Decreto 7.747/12**

**Descrição: Fomento ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais entre povos indígenas, nos termos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) - Decreto 7.747/12**

**Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPTS**

**Projeto de Investimento? Não**

**PAC? Não**

**Indicador: 10686 - Número de tecnologias sociais desenvolvidas entre povos indígenas**

**Sigla: -**

**Unidade de Medida: unidade**

**Índice de Referência: 0**

**Data de Referência: 08/08/2023**

**Descrição: Número de tecnologias sociais desenvolvidas entre povos indígenas**



Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficiais do MCTI.

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06Z8 - Aumentar número de tecnologias sociais desenvolvidas entre povos indígenas**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 4

2026: 4

2027: 4

**Desagregação da meta**

Público Indígenas

Unidade de medida unidade



Meta prevista para: 2024: 2

2025: 4

2026: 4

2027: 4

Entrega: 1513 - Fomento a incubadoras tecnológicas das cooperativas populares

Descrição: Fomento a incubadoras tecnológicas das cooperativas populares

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPTS

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10690 - Número de incubadoras tecnológicas das cooperativas populares apoiadas

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 08/08/2023

Descrição: Número de incubadoras apoiadas

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficias do MCTI.

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países



ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola

ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

ODS 5 – Igualdade de gênero

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06ZC - Aumentar o número de incubadoras apoiadas**

Meta prevista para: 2024: 3

2025: 4

2026: 4

2027: 4

**Objetivo Específico: 0215 - Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país**

**Descrição:** Fomento às iniciativas que estimulem a participação de professores, pesquisadores, instituições e entidades científicas e tecnológicas, dentre outros, para a promoção da educação científica e divulgação e popularização da CT&I de abrangência nacional e internacional, contribuindo para a aproximação e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pela sociedade, promovendo a cultura científica nacional e a comunicação entre os pares.

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Indicador: 10569 - Número de iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica disponibilizadas à população**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 322

**Data de Referência:** 31/12/2022

**Descrição:** Promoção e apoio a eventos, encontros, reuniões, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, pesquisas, cursos, capacitação e oficinas sobre temas que visem à popularização/divulgação/educação científica e tecnológica; reuniões nacionais e internacionais sobre a popularização/divulgação/educação científica; concursos científicos; clubes de ciência, festivais e teatro científico; atividades integradas unindo ciência, cultura e arte; mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museográficos para museus e centros de CT&I, implantados ou em fase de implantação; materiais educativos para museus e centros de CT&I; materiais didáticos e pedagógicos; implantação de planetários móveis digitais; e acervos, bibliotecas e demais conteúdos educativos de museus e centros de CT&I.

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/01 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 10/02

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\Sigma$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

**Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica - DEPEC**

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

- (i) Relatório de Gestão;
- (ii) Relatório do CNPq;
- (iii) Site oficial da SNCT.



**Procedimento de Cálculo:**

(i) O CNPq que executa as Chamadas Públicas reportam os dados para a Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica - DEPEC/CGPC/CGEC, que farão a consolidação apuração dos dados;

(ii) Acessar o site oficial do evento e buscar a seção "Semana em outros anos"". Em cada ano estão descritos os dados lançados em anos anteriores, onde se pode comparar o alcance de municípios na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em nível nacional.

**Limitações:**

Indicador dependente dos recursos orçamentários oriundos da LOA, Emendas Parlamentares e do FNDCT a serem disponibilizados para execução das iniciativas previstas

**Notas Explicativas:**

A ação é implementada por meio de convênios, termos de execução descentralizada, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, acordos de cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e divulgação, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e outros setores da sociedade civil organizada.

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06SP - Ampliar o número de iniciativas de popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica disponibilizadas à população**

Meta prevista para: 2024: 354

2025: 386

2026: 419

2027: 483

**Entregas**

Entrega: 1442 - Fomento de espaços científicos e tecnológicos de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica

Descrição: Fomento a centros e museus de ciência, planetários, jardins botânicos, zoológicos, unidades de conservação, parques e praças da ciência, laboratórios (itinerantes ou não) e instituições similares, que contribuem para a popularização e divulgação científica e tecnológica, junto a distintos públicos, em todas as áreas do conhecimento.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPEC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

**Indicador: 10573 - Número de espaços científicos de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica desenvolvidos**

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 44

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Ampliar o desenvolvimento de espaços científicos de popularização da C&T e Educação Científica



Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 10/02

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica - DEPEC

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Indicador dependente dos recursos orçamentários oriundos a serem disponibilizados para execução das iniciativas previstas

Notas Explicativas:

Pretende-se apoiar iniciativas nas regiões que possuem menor índice de museus/espaços científicos por habitante, uma vez que a maior concentração dessas instituições localizam-se no eixo sul-sudeste. Indicador com projeção de crescimento anual em torno de 40%.

#### Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Meta: 06ZH - Ampliar o desenvolvimento de espaços científicos de popularização da C&T e Educação Científica

Meta prevista para: 2024: 3

2025: 5

2026: 7

2027: 9

Entrega: 1448 - Aumento na abrangência da Semana Nacional de Ciência & Tecnologia (SNCT)

Descrição: Fomento a eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência, por meio da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em âmbito municipal, estadual/distrital e intermunicipal, como estímulo à percepção do papel da ciência à sociedade e como instrumento de fortalecimento da educação formal (Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação Tecnológica), não-formal e informal, visando à divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPEC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



**Indicador: 10583 - Número de municípios participantes da Semana Nacional de Ciência & Tecnologia (SNCT)**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** [unidade](#)

**Índice de Referência:** 1.115

**Data de Referência:** [31/12/2022](#)

**Descrição:** Número de municípios cadastrados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** [28/02](#)

**Periodicidade:** [Anual](#)

**Polaridade:** [Quanto maior melhor](#)

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

[Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica - DEPEC](#)

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**

**Limitações:**

**Indicador dependente dos recursos orçamentários oriundos a serem disponibilizados para execução das iniciativas previstas.**

**Notas Explicativas:**

Os instrumentos de apoio desta Secretaria se dão por meio de editais de abrangência nacional que podem variar seus beneficiários de acordo com qualidade técnica dos projetos submetidos, o que inviabiliza a regionalização, considerando que os resultados dos indicadores ocorrem à medida que os projetos são realizados e/ou apoiados.

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 07FB - Aumentar o número de municípios cadastrados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)**

**Meta prevista para: 2024:** [1.227](#)

**2025:** [1.338](#)

**2026:** [1.450](#)

**2027:** [1.673](#)



Entrega: 1452 - Ampliação da participação de alunos nas olimpíadas científicas

Descrição: Fomento a ações que visam contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação no País, por meio da realização de Olimpíadas Científicas e outras formas de concursos científicos e tecnológicos, em âmbito regional, nacional e internacional, em todas as áreas do conhecimento.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPEC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10592 - Número de alunos participantes nas olimpíadas científicas

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 21.605.893

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Participação de alunos em Olimpíadas Científicas, Tecnológicas e Inovadoras de âmbito nacional ou internacional.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 10/02

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

- (i) Relatório de Gestão;
- (ii) Relatório do CNPq;
- (iii) Sites oficiais das Olimpíadas Científicas

Forma de Disponibilização do Indicador:

Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica - DEPEC

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

O indicador dependente dos recursos orçamentários oriundos a serem disponibilizados para execução das iniciativas previstas

Notas Explicativas:

Os instrumentos de apoio desta Secretaria se dão por meio de editais de abrangência nacional que podem variar seus beneficiários de acordo com qualidade técnica dos projetos submetidos, o que inviabiliza a regionalização, considerando que os resultados dos indicadores ocorrem à medida que os projetos são realizados e/ou apoiados.

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis



**Meta: 06ZV - Aumentar o número de alunos participantes nas olimpíadas científicas**

Meta prevista para: 2024: **18.000.000**

2025: **18.900.000**

2026: **19.845.000**

2027: **20.837.250**

**Entrega: 1456 - Ampliação na realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas**

**Descrição:** Fomento de atividades de popularização da ciência, como as chamadas de mostras e feiras científicas, entre outras iniciativas que promovam alfabetização e letramento científicos, estimulem a apropriação e uso da ciência e tecnologia pelas mais variadas camadas da população brasileira e promovam a percepção do papel da ciência como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPEC

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10593 - Número de feiras e/ou mostras científicas realizadas**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/08/2023

**Descrição:** Número de Feiras e/ou Mostras científicas realizadas

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

não se aplica

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Relatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica - DEPEC

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**

**Limitações:**

**Indicador dependente dos recursos orçamentários oriundos a serem disponibilizados para execução das iniciativas previstas**

**Notas Explicativas:**

-

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de



ODS 4 – Educação de qualidade

vulnerabilidade

ODS 5 – Igualdade de gênero

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 070G - Ampliar a realização de feiras e/ou mostras científicas**

Meta prevista para: 2024: 100

2025: 110

2026: 121

2027: 133

Entrega: 1460 - Fomento à recuperação e preservação de acervos históricos e culturais nacionais

Descrição: Fomento à recuperação e preservação de acervos históricos e culturais nacionais

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPEC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

**Indicador: 10602 - Acervos históricos e culturais nacionais constituídos e digitalizados**

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 08/09/2023

Descrição: Acervos históricos e culturais nacionais constituídos e digitalizados

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficias do MCTI.

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego,



ODS 4 – Educação de qualidade	trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 07EA - Aumentar o número de acervos constituídos e digitalizados**

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 10

2026: 10

2027: 10

**Objetivo Específico: 0216 - Promover o desenvolvimento, a produção nacional e a certificação de tecnologias assistivas**

**Descrição:** Tecnologias assistivas, também conhecidas como tecnologias de apoio ou auxiliares, são dispositivos, equipamentos, sistemas e serviços projetados para auxiliar pessoas com deficiências ou limitações funcionais em suas atividades diárias.

O objetivo das tecnologias assistivas é aumentar a independência, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e suas equipes de apoio e cuidado. As tecnologias assistivas podem ser aplicadas em diversas áreas da vida, como mobilidade, comunicação, educação, trabalho e lazer. Elas abrangem uma ampla variedade de soluções, desde dispositivos físicos simples até sistemas mais complexos e sofisticados, incluindo / integrando os avanços tecnológicos, como materiais avançados, biomateriais, inteligência artificial e aprendizado de máquina.

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Indicador: 10714 - Número de Tecnologias Assitivas desenvolvidas e certificadas**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 07/08/2023

**Descrição:** Número de tecnologias transferidas e fabricadas no Brasil e número de produtos e processos de tecnologias certificados pelos órgãos competentes.

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/01 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\Sigma$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agências de Fomento (CNPq e FINEP), nos Relatórios Gerenciais e da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias da SPOA/SEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objetivo dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficiais do MCTI.

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**

**Limitações:**

O indicador dependente dos recursos orçamentários oriundos da LOA, Emendas Parlamentares e do FNDCT a serem disponibilizados para execução das iniciativas previstas.

## Notas Explicativas:

### ***Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):***

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06TD - Ampliar o número de Tecnologias Assistivas desenvolvidas e certificadas**

Meta prevista para: 2024: 5

2025.10

2026:15

2027:20

## Entregas

Entrega: 1538 - Tecnologias assistivas desenvolvidas

**Descrição:** Projetos de P&D orientados para o desenvolvimento de tecnologias assistivas que contemplem uma ampla variedade de soluções, desde dispositivos físicos simples até sistemas mais complexos e sofisticados, incluindo / integrando os avanços tecnológicos, como materiais avançados, biomateriais, inteligência artificial e aprendizado de máquina.

As tecnologias assistivas podem ser aplicadas em diversas áreas da vida, como mobilidade, comunicação, educação, trabalho e lazer. Elas abrangem uma ampla variedade de soluções, desde dispositivos físicos simples até sistemas mais complexos e sofisticados, incluindo a integração de avanços tecnológicos modernos, como inteligência artificial e aprendizado de máquina.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPTS

## Projeto de Investimento? Não



PAC? Não

**Indicador: 10719 - Número de tecnologias assistivas desenvolvidas**

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 08/08/2023

Descrição: Número de tecnologias assistivas desenvolvidas

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: [Anual](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

[não se aplica](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Site do MCTI](#)

Procedimento de Cálculo:

[Somatório](#)

Limitações:

-

Notas Explicativas:

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

**Meta: 0710 - Apoiar Tecnologias Assistivas apoiadas pelo MCTI por meio das Agências de Fomento, orientadas por demandas públicas e compras governamentais**

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 5

2026: 5

2027: 5

**Entrega: 1543 - Fomento à transferência de tecnologias assistivas para a indústria brasileira**

Descrição: Fomento à transferência de tecnologias assistivas para a indústria brasileira, com o objetivo de reduzir a importação e ampliar a produção nacional de tecnologia assistiva em todas as áreas demandantes como saúde, educação, comunicação, mobilidade, trabalho, esporte, lazer e cultura.

As tecnologias assistivas podem ser aplicadas em diversas áreas da vida, como mobilidade, comunicação, educação, trabalho e lazer. Elas abrangem uma ampla variedade de soluções, desde dispositivos físicos simples até sistemas mais complexos e sofisticados, incluindo a integração de avanços tecnológicos modernos, como inteligência artificial e aprendizado de máquina.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Unidade responsável: [MCTI/SEDES/DEPTS](#)

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

#### Indicador: 10724 - Número de patentes de tecnologias assistivas transferidas

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 0

Data de Referência: [08/08/2023](#)

Descrição: [Número de patentes de tecnologias assistivas transferidas](#)

Período ou data a que se refere o Indicador: [31/12](#) do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: [31/12](#)

Periodicidade: [Anual](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

[não se aplica](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Site do MCTI](#)

Procedimento de Cálculo:

[Somatório](#)

Limitações:

Notas Explicativas:

#### Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
<a href="#">ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis</a>	11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
<a href="#">ODS 4 – Educação de qualidade</a>	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

#### Meta: 0711 - Número de patentes de tecnologias assistivas transferidas

Meta prevista para: [2024: 2](#)

[2025: 2](#)

[2026: 2](#)

[2027: 2](#)

#### Entrega: 1545 - Fomento à certificação de produtos de tecnologia assistiva

Descrição: Fomento ao desenvolvimento de Redes de P&D voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e baixa mobilidade e à implantação de Centros de Apoio e Acesso a Tecnologia Assistiva contemplando tecnologias de apoio ou auxiliares, dispositivos, equipamentos, sistemas e serviços projetados para auxiliar pessoas com deficiências ou limitações funcionais em suas atividades diárias e suas equipes de apoio e cuidado. As unidades contempladas deverão orientar o uso da tecnologia assistiva nos diversos ambientes de interação da pessoa com deficiência no dia a dia como: mobilidade, comunicação, educação, trabalho, esporte, lazer e cultura.

Órgão responsável: [24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação](#)



Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPTS

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

**Indicador: 10726 - Número de produtos de tecnologia assistiva certificados**

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 08/08/2023

Descrição: Número de produtos de tecnologia assistiva certificados

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Site do MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

Notas Explicativas:

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

**Meta: 0712 - Ampliar a certificação de produtos de tecnologia assistiva**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 4

2027: 6

Entrega: 1547 - Fomento ao desenvolvimento de Redes de P&D voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e baixa mobilidade em Centros de Apoio e Acesso a Tecnologia Assistiva

Descrição: Fomento ao desenvolvimento de Redes de P&D voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e baixa mobilidade e à implantação de Centros de Apoio e Acesso a Tecnologia Assistiva contemplando tecnologias de apoio ou auxiliares, dispositivos, equipamentos, sistemas e serviços projetados para auxiliar pessoas com deficiências ou limitações funcionais em suas atividades diárias e suas equipes de apoio e cuidado. As unidades contempladas deverão orientar o uso da tecnologia assistiva nos diversos ambientes de interação da pessoa com deficiência no dia a dia como: mobilidade, comunicação, educação, trabalho, esporte, lazer e cultura.



As tecnologias assistivas podem ser aplicadas em diversas áreas da vida, como mobilidade, comunicação, educação, trabalho e lazer. Elas abrangem uma ampla variedade de soluções, desde dispositivos físicos simples até sistemas mais complexos e sofisticados, incluindo a integração de avanços tecnológicos modernos, como inteligência artificial e aprendizado de máquina.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEDES/DEPTS

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

#### Indicador: 10727 - Número de redes e centros de P&D apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 08/09/2023

Descrição: Número de redes de P&D e Centros de Acesso e Apoio fomentados

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Site do MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

Notas Explanativas:

#### Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global



ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola

ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

ODS 5 – Igualdade de gênero

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 0713 - Fomentar redes de P&D e Centros de Acesso e Apoio**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

**Objetivo Específico: 0217 - Fomentar a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico na área de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), gerando soluções inclusivas inovadoras para erradicação da fome e mitigação de desigualdades.**

**Descrição:** Busca implementar políticas e programas que promovam o conhecimento e a ação na área de Segurança Alimentar e Nutricional. Isso inclui fortalecer redes e grupos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão, visando a criação de ambientes alimentares saudáveis e a produção agroalimentar familiar diversificada e sustentável.

Também é importante valorizar a sociobiodiversidade, cultura e patrimônio alimentar, integrando diferentes perspectivas científicas e conhecimento tradicional. O objetivo é garantir a todos o direito ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, e promover práticas alimentares saudáveis e sustentáveis ambiental, cultural, econômica e socialmente. A centralidade da cooperação científica internacional, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável, os ODS e o Bem Viver.

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Indicador: 10730 - Número de pesquisas desenvolvidas e soluções disponibilizadas para a erradicação da fome**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 07/08/2023

**Descrição:** Número de pesquisas desenvolvidas e soluções disponibilizadas para a erradicação da fome

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\Sigma$

**Variáveis de Cálculo:**

não se aplica

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

As informações serão disponibilizadas nos Relatórios Oficias do MCTI.

**Procedimento de Cálculo:**

Somatório



**Limitações:**

Indicador dependente dos recursos orçamentários oriundos da LOA, Emendas Parlamentares e do FNDCT a serem disponibilizados para execução das iniciativas previstas.

**Notas Explicativas:**

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 06TH - Ampliar o número de pesquisas desenvolvidas e soluções disponibilizadas para a erradicação da fome**

Meta prevista para: 2024: 20

2025: 30

2026: 40

2027: 50

**Entregas**

**Entrega: 1558 - Fomento da pesquisa aplicada e da extensão tecnológica para o desenvolvimento de soluções inclusivas inovadoras em SSAN que contribuam para erradicação da fome e mitigação das desigualdades no Brasil**

**Descrição:** Fomento da pesquisa aplicada e da extensão tecnológica para o desenvolvimento de soluções inclusivas inovadoras em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) que contribuam para a erradicação da fome e mitigação das desigualdades socioeconômicas, ambientais e regionais, bem como, para a melhoria das condições de vida e saúde da população brasileira.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPTS

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não



**Indicador: 10743 - Número de soluções inclusivas inovadoras em SSAN desenvolvidas**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** [unidade](#)

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/09/2023

**Descrição:** Número de soluções inclusivas inovadoras em SSAN desenvolvidas

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:** [não se aplica](#)

**Variáveis de Cálculo:**

[não se aplica](#)

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Relatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

**Site do MCTI**

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**

**Limitações:**

**Notas Explicativas:**

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo



ODS 5 – Igualdade de gênero

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 0714 - Ampliar o desenvolvimento de soluções inclusivas inovadoras em SSAN**

Meta prevista para: 2024: 1

2025: 2

2026: 3

2027: 4

**Entrega: 1599 - Fortalecimento e/ou estruturação de grupos e redes de ensino, pesquisa e extensão em SSAN junto a Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)**

**Descrição:** Apoio a redes regionais de pesquisa e extensão voltadas ao extrativismo e agricultura familiar de base agroecológica e sustentável voltados ao desenvolvimento de territórios indígenas e povos de comunidades tradicionais (PCTs). Essas iniciativas deverão contribuir para o resgate de culturas alimentares e sementes crioulas, para a valorização das Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) e para a agregação de valor aos produtos regionais.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPTS

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10778 - Número de grupos e redes de ensino, pesquisa e extensão apoiados**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/08/2023

**Descrição:** Número de redes apoiados

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

**Site do MCTI**

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**

**Limitações:**

-

**Notas Explicativas:**

-

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com



ODS 1 – Erradicação da pobreza	base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 0715 - Apoiar Projetos em Rede**

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

**Entrega: 1600 - Pesquisa aplicada, inovação e transferência de tecnologia voltadas ao desenvolvimento tecnológico de equipamentos agrícolas para a Agricultura Familiar e o Extrativismo**

**Descrição:** Fomento a iniciativas voltadas ao desenvolvimento tecnológico e da inovação que permitam a adaptação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais às demandas da agricultura familiar e de suas organizações produtivas, de modo a incentivar parcerias entre empresas, universidades e centros de pesquisa, mediante o fomento ao desenvolvimento de tecnologias sociais, a extensão tecnológica e a transferência de tecnologia, observando as necessidades específicas de mulheres agricultoras, jovens rurais, povos e comunidades tradicionais, nos diferentes biomas e sistemas de produção.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPTS

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10781 - Número de Tecnologias e adaptação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais apoiados**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/08/2023

**Descrição:** Número de Tecnologias e adaptação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais apoiadas

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

não se aplica



**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agências de Fomento (CNPq e FINEP), nos Relatórios Gerenciais e da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objetivo dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

**Site do MCTI**

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**

**Limitações:**

-

**Notas Explicativas:**

-

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 0716 - Apoiar Tecnologias e adaptação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais apoiados**

Meta prevista para: 2024: 10

2025: 10

2026: 10

2027: 10

**Entrega: 1601 - Revitalização e ampliação dos Núcleos de Estudos em Agroecologia (NEAs) e dos Centros Vocacionais de Agroecologia e Produção Orgânica**

**Descrição:** Fomentar a transição agroecológica, a produção de base ecológica e orgânica, por meio da implementação e/ou manutenção de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica e de Centros Vocacionais Tecnológicos de Agroecologia e Produção Orgânica, em Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Instituições Públicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, Universidades Públicas e Institutos de Ciência e Tecnologia, que atuem de forma articulada com a agricultura familiar, com os povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPTS

**Projeto de Investimento?** Não



PAC? Não

**Indicador: 10786 - Número de NEAs beneficiados e CVTs implantados**

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 08/08/2023

Descrição: **Número de NEAs beneficiados e CVTs implantados**

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo:  $\sum$

Variáveis de Cálculo:

**não se aplica**

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Site do MCTI](#)

Procedimento de Cálculo:

**Somatório**

Limitações:

-

Notas Explicativas:

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros



ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

ODS 5 – Igualdade de gênero

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 0717 - Implantar NEAs beneficiados e CVTs**

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 5

2026: 5

2027: 5

**Entrega: 1605 - P&D de soluções sustentáveis para os desafios à sociobiodiversidade que interferem na segurança hídrica, energética, alimentar e nutricional, observando as especificidades de cada bioma**

**Descrição:** Fomentar o intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos sobre mudanças climáticas e seus efeitos sobre a vida humana e sobre a sociobiodiversidade brasileira, observando a escassez e a contaminação hídrica, a desertificação e a degradação das terras. A partir de conhecimentos científicos e saberes tradicionais, fomentar o desenvolvimento de soluções inclusivas inovadoras - tecnologias sociais sustentáveis, voltadas à mitigação dos efeitos da seca e às alterações climáticas nas populações diretamente afetadas pelas consequências destes fenômenos em nosso país.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPTS

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10792 - Número de soluções sustentáveis desenvolvidas**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/08/2023

**Descrição:** Número de soluções sustentáveis desenvolvidas

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

não se aplica

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

site MCTI

**Procedimento de Cálculo:**

somatório

**Limitações:**

**Notas Explicativas:**

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

**Meta ODS**

ODS 1 – Erradicação da pobreza

1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com



ODS 1 – Erradicação da pobreza	as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

#### Meta: 0718 - Desenvolver Soluções Sustentáveis

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 5

2026: 5

2027: 5

**Entrega:** 1607 - Fomento de projetos de tecnologia social que agreguem valor aos processos e aos produtos da agricultura familiar e de redução de perdas e desperdício de alimentos em toda cadeia produtiva e de consumo (por bioma ou cultura).

**Descrição:** Fomento a projetos de conectividade rural que facilitem a comunicação e o acesso às informações tecnocientíficas e às tecnologias convencionais e sociais que agreguem valor aos processos e aos produtos da agricultura familiar, contribuindo para a otimização logística e para a redução de perdas e desperdício de alimentos ao longo de toda a cadeia produtiva dos pequenos produtores rurais.

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPTS

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

#### Indicador: 10796 - Número de tecnologias sociais desenvolvidas

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/09/2023

**Descrição:** Número de tecnologias sociais que agreguem valor aos processos e aos produtos da agricultura familiar e de redução de perdas e desperdício de alimentos em toda cadeia produtiva e de consumo

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**



**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agências de Fomento (CNPq e FINEP), nos Relatórios Gerenciais e da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objetivo dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

[site MCTI](#)

**Procedimento de Cálculo:**

[Somatório](#)

**Limitações:**

-

**Notas Explicativas:**

-

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação adequada para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 0719 - Ampliar o número de tecnologias sociais que agreguem valor aos processos e aos produtos da agricultura familiar e de redução de perdas e desperdício de alimentos em toda cadeia produtiva e de consumo (por bioma ou cultura).**

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 5

2026: 15

2027: 20

**Entrega: 1609 - Incentivo à pesquisa e extensão tecnológica para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) na Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP)**

**Descrição:** Incentivo à pesquisa e extensão tecnológica para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) em parceria com os países membros da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP), da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) e com o Grupo de Países de Economias Emergentes formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. "BRICS"

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SEDES/DEPTS

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não



**Indicador: 10799 - Número de redes apoiadas**

**Sigla:** -

**Unidade de Medida:** [unidade](#)

**Índice de Referência:** 0

**Data de Referência:** 08/08/2023

**Descrição:** Número de redes de apoio a práticas de internacionalização da SSAN fomentados

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** [Anual](#)

**Polaridade:** [Quanto maior melhor](#)

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum$

**Variáveis de Cálculo:**

**não se aplica**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

As informações serão Obtidas nos Relatórios de Gestão do MCTI, nos Relatórios das Agencia de Fomento ( CNPq e FINEP), nos Reatórios Gerenciais e da Coordenação- Geral de Tranferencias Voluntárias da SPOA/SEEXEC e nos Relatórios de Cumprimento de Objeto dos parceiros executores das iniciativas.

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

[site MCTI](#)

**Procedimento de Cálculo:**

**Somatório**

**Limitações:**

**Notas Explicativas:**

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS 1 – Erradicação da pobreza	1.b - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo



ODS 5 – Igualdade de gênero

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**Meta: 071A - Fomentar redes de apoio a práticas de internacionalização da SSAN**

Meta prevista para: 2024: 1

2025: 1

2026: 1

2027: 1

**Entrega: 1611 - Programas e Projetos desenvolvidos pelas Unidades de Pesquisa do MCTI em parceria com atores de Arranjos Produtivos Locais com foco na Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional**

**Descrição:** Quantitativo de programas e projetos voltados a dinamizar as cadeias produtivas relacionadas à soberania, segurança alimentar e nutricional, especialmente nas regiões menos favorecidas, em parceria com Arranjos Produtivos Locais (APL). Tais arranjos são aglomerações de empresas e empreendimentos, localizados em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva, algum tipo de governança e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa (Fonte: observatórioapl.gov.br)

**Órgão responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade responsável:** MCTI/SPEO

**Projeto de Investimento?** Não

**PAC?** Não

**Indicador: 10801 - Número de programas e projetos desenvolvidos pelas Unidades de Pesquisa em parceria com os Arranjos Produtivos Locais com foco na Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional**

**Sigla:** NPAPL

**Unidade de Medida:** unidade

**Índice de Referência:** 12

**Data de Referência:** 03/08/2023

**Descrição:** Número de programas e projetos desenvolvidos pelas Unidades de Pesquisa em parceria com os Arranjos Produtivos Locais com foco na Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12 do ano a que se refere o indicador

**Data de Divulgação/Disponibilização:** 31/12

**Periodicidade:** Anual

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:** Somatório de programas e projetos desenvolvidos pelas UP e articulação com APL focados em soberania, segurança alimentar e nutricional

**Variáveis de Cálculo:**

**Programas e projetos**

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:**

- Relatórios Anuais das UP;
- Termo de Compromisso de Gestão (TCG);
- Portfólio de Projetos das UP;

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

As informações serão fornecidas pelas Unidades de Pesquisa a partir de consulta estruturada e direcionada a ser efetuada pela CGUP/SPEO periodicamente.

**Procedimento de Cálculo:**

Somatório de programas e projetos desenvolvidos pelas UP em articulação com APL focados em soberania, segurança alimentar e nutricional

**Limitações:**

- Ausência de recursos humanos;
- Ausência de recursos financeiros;
- Dificuldades logísticas para interação com a população menos favorecida;
- Ausência de apoio financeiro para estruturação de APL;
- Outras.



Notas Explicativas:

INSA - 3

INT - 1

IBICT - 8

INPA\* - não respondeu, mas sabe-se que há execução de projetos com base em ativos típicos da amazônia (açaí, farinhas, oleogenosas, etc).

TOTAL: 12\*

**Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
<b>ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável</b>	<b>2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola</b>

**Meta: 06PO - Ampliar o número de programas e projetos desenvolvidos pelas Unidades de Pesquisa em parceria com os Arranjos Produtivos Locais com foco na soberania, segurança alimentar e nutricional**

Meta prevista para: 2024: 15

2025: 15

2026: 18

2027: 20

**Medidas Institucionais e Normativas do Programa**

**Apoiar as atividades das Redes de Popularização da Ciência e Educação Científica**

**Descrição:** Apoiar as atividades das Redes de Popularização da Ciência e Educação Científica

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEDES

**Resultados Esperados:** Ampliação das Redes de Popularização da Ciência e Educação Científica de acordo com o Decreto 11.754 de 25/10/2023.

**PAC:** Não

**Articulação para a criação de um fundo setorial específico para o fomento de projetos de desenvolvimento de tecnologias sociais [proposta na 4ª CNCTI]**

**Descrição:** Articulação para a criação de um fundo setorial específico para o fomento de projetos de desenvolvimento de tecnologias sociais [proposta na 4ª CNCTI]

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEEXEC/SEDES

**Resultados Esperados:** Estudo de viabilidade para a criação de um possível Fundo Setorial para o fomento de projetos de desenvolvimento de tecnologias sociais.

**PAC:** Não

**Articulação política para aprovação da Política Nacional de Tecnologia Social (PNTS)**

**Descrição:** Articulação política para aprovação da Política Nacional de Tecnologia Social (PNTS)

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEDES

**Resultados Esperados:** Projeto para a Política Nacional de Tecnologia Social revisado e submetido à apreciação.

**PAC:** Não

**Buscar o alinhamento para entendimento com os órgãos de controle sobre a utilização do instrumento de compras públicas**

**Descrição:** Buscar o alinhamento para entendimento com os órgãos de controle sobre a utilização do instrumento de compras públicas

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEEXEC/SEDES

**Resultados Esperados:** Diálogos realizados com interessados.

**PAC:** Não



**Estimular ações de popularização da Ciência, com enfoque em públicos socialmente vulneráveis, em especial moradores de periferias, favelas, comunidades ribeirinhas, quilombolas e comunidades indígenas.**

**Descrição:** Estimular ações de popularização da Ciência, com enfoque em públicos socialmente vulneráveis, em especial moradores de periferias, favelas, comunidades ribeirinhas, quilombolas e comunidades indígenas.

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEDES

**Resultados Esperados:** Maior participação de públicos socialmente vulneráveis nas políticas de popularização de popularização da ciência e educação científica, por meio de ações e programas.

**PAC:** Não

**Estimular a participação de municípios com baixo IDH na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)**

**Descrição:** Estimular a participação de municípios com baixo IDH na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEDES

**Resultados Esperados:** Apoiar, por meio de mecanismos de chamadas públicas, convênios ou instrumentos congêneres o incentivo à participação de municípios na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

**PAC:** Não

**Fortalecimento das tecnologias assistivas em uso no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

**Descrição:** Fortalecimento das tecnologias assistivas em uso no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEDES

**Resultados Esperados:** Estabelecer uma rede (ou rede de redes) de pesquisadores e laboratórios que analisam regularmente alimentos para que possam colaborar ativamente na ampliação dos dados disponíveis e de acesso público sobre composição de alimentos consumidos pela população brasileira e para a institucionalização de um repositório nacional com essas informações.

**PAC:** Não

**Implementação do Programa e a criação da rede nacional de popularização da ciência, como instrumento para o desenvolvimento da cultura científica, o estímulo do uso da CT&I para a inclusão social e a redução das desigualdades sociais.**

**Descrição:** Subsidiar a formulação e executar ações indutoras, estratégias e programas junto às populações urbanas, do campo e comunidades tradicionais com vista à inclusão social que compreendam: a popularização, difusão e apropriação dos conhecimentos científicos e tecnológicos pela sociedade e a melhoria da educação científica.

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** SEDES

**Resultados Esperados:** Oferecer para sociedade uma gama de serviços que permitam o despertar a curiosidade e interesse em assuntos de C&T, e possivelmente, o possibilitar o ingresso de crianças e jovens, no futuro em carreiras científicas.

**PAC:** -

**Instituir o comitê de Popularização da Ciência e Tecnologia - CPCT, como órgão de assessoramento da(o) Ministra(o) de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a formulação e implementação da Política Nacional de Popularização da Ciência e Tecnologia.**

**Descrição:** Elabora e propor ações e estratégias que estimulem e fomentem a Política Nacional de Popularização da Ciência e Tecnologia.

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** SEDES

**Resultados Esperados:** (i) Melhoria no planejamento das ações de popularização da ciência e tecnologia, visando estimular a participação social em debates acerca da política de Popularização da Ciência e Tecnologia, promovendo consultas públicas, audiências, fóruns e demais instrumentos que permitam à população brasileira opinar na matéria; (ii) Avaliação a cada 02 (dois) anos, os resultados das políticas de Popularização da Ciência e Tecnologia e propor, sempre que necessário, a reformulação ou o planejamento de novas estratégias para que os objetivos pactuados sejam satisfatoriamente alcançados.

**PAC:** -

**No âmbito das ações de promoção da pesquisa inter e transdisciplinar, desenvolver formas de comunicar os resultados dessas pesquisas para facilitar/ampliar a apropriação do conhecimento pelas populações/atores envolvidos e afetados**

**Descrição:** O Programa é estratégico quando se considera que as minorias ganham relevância na política pública voltada para o favorecimento de grandes extratos da população brasileira que, dada as grandes desigualdades sociais observadas, são marginalizadas, recrudescendo ainda mais as diferenças.



**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEDES/CNPq/FINEP

**Resultados Esperados:** Maior apropriação do conhecimento focado na resolução dos problemas sociais crônicos, que comprometem o nível de desenvolvimento regional e nacional.

**Previsão de impacto da medida:** Diminuição das desigualdades sociais e reconhecimento, pela sociedade, da inclusão social de todos com expectativa de aumento da qualidade de vida dos principais envolvidos.

**PAC:** -

**No âmbito das ações de promoção das Tecnologias Assistivas:** 1) fazer articulação com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para fomento a estratégias e metodologias; 2) rever alíquotas de impostos (redução ou isenção).

**Descrição:** No âmbito das ações de promoção das Tecnologias Assistivas: 1) fazer articulação com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para fomento a estratégias e metodologias; 2) rever alíquotas de impostos (redução ou isenção).

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEDES

**Resultados Esperados:** Acordos formalizados e decisores sensibilizados.

**PAC:** Não

**No âmbito das ações de promoção das Tecnologias Sociais:** 1) implementar o Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia - PCTIA; 2) Estabelecer acordos em cooperação com estados e municípios para viabilizar arranjos sociais locais visando ao desenvolvimento científico e tecnológico.

**Descrição:** No âmbito das ações de promoção das Tecnologias Sociais: 1) implementar o Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia - PCTIA; 2) Estabelecer acordos em cooperação com estados e municípios para viabilizar arranjos sociais locais visando ao desenvolvimento científico e tecnológico.

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEDES

**Resultados Esperados:** Acesso e maior apropriação dos resultados técnico-científicos e suas tecnologias pelas populações amazônicas.

**PAC:** Não

**Promoção da unificação de informações com vistas à utilização da Tabela de Composição de Alimentos de Consumo Nacional com ênfase nos produtos regionais por bioma**

**Descrição:** Dados de composição de alimentos (CA) são elementos essenciais para elaboração de ações nas áreas de nutrição, saúde e educação, agricultura, indústria e marketing de alimentos. Tabelas de composição de alimentos (TCA) disponibilizam informações sobre a composição química (nutrientes e outros componentes) dos alimentos de um país — in natura e/ou processados. Essas informações estão apresentadas em diferentes formatos — impressos ou versões eletrônicas — e devem ser obtidas a partir de análises químicas, por métodos validados conforme o componente, de alimentos analisados diretamente para esse fim.

**Órgão Responsável:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade Responsável:** MCTI/SEDES

**Resultados Esperados:** Estabelecer uma rede (ou rede de redes) de pesquisadores e laboratórios que analisam regularmente alimentos para que possam colaborar ativamente na ampliação dos dados disponíveis e de acesso público sobre composição de alimentos consumidos pela população brasileira e para a institucionalização de um repositório nacional com essas informações.

**PAC:** -